

SUMÁRIO

ÓRGÃOS AUXILIARES.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	2

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



ÓRGÃOS AUXILIARES

EDITAL EDEPAR N° 004, DE 2 DE MAIO DE 2022

Reduz o tempo que o proponente da tese institucional terá para sustentação oral, quando da sua apresentação.

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I, da Deliberação CSDP n° 30/2016, alterada pela Deliberação CSDP n° 03/2018 que trata dos Encontros de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO o que versa o inciso I, artigo 13, do EDITAL EDEPAR N° 003, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE

Reduzir o tempo que o proponente da tese institucional terá para sustentação oral, quando da sua apresentação.

Anteriormente, nos termos do inciso I, artigo 13, do EDITAL EDEPAR N° 003, de 11 de abril de 2022, o proponente teria 15 minutos para sua sustentação oral.

Agora, em razão no alto número de teses a serem apresentadas, decide-se por reduzir o tempo de apresentação para 8 minutos.

LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR

Defensor Público do Estado do Paraná
Diretor da EDEPAR

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA N° 005/2022 CMB/DPPR

Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Natália Marcondes Stephane, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011 e na Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Yara Flores Lopes Stroppa	Defensora Pública	01/01/2019 A 31/12/2019	30/05/2022	31/05/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	01/06/2022	10/06/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Yara Flores Lopes Stroppa	Defensora Pública	01/01/2019 A 31/12/2019	13/06/2022	14/06/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	15/06/2022	15/06/2022

Curitiba, 02 de maio de 2022.

NATÁLIA MARCONDES STEPHANE
Defensora Pública Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira e dos Juizados de Violência Doméstica



**PORTARIA DPE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/FAMÍLIA Nº 003/2022**

*Suspende as férias de membro da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador Carlos Augusto Moreira de Lima no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública infracitada ANNA CARLA MARQUES, marcadas para o período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018.

São José dos Pinhais - PR, 02 de maio de 2022.

**CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE
LIMA**
Coordenador

